

DEBATE

Decreto preserva áreas indígenas, diz Jobim

Ministro diz que legislação anterior punha demarcações antigas em risco; advogado, antropólogo e índio discordam

EMANUEL NERI
Da Reportagem Local

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, afirma que os índios poderiam perder até mesmo os 39 milhões de hectares já demarcados em caráter definitivo se o governo não tivesse alterado as regras sobre terras indígenas.

Jobim é responsável pelo decreto 1.775, deste ano, que abre a possibilidade de contestação de áreas indígenas já demarcadas —que também totalizam 39 milhões de hectares—, mas ainda não registradas em cartórios.

Esse decreto substituiu o de número 22, de 1991. Segundo Jobim, o decreto 22 não preservava as reservas já registradas em cartório —última fase da demarcação.

O ministro disse também que o decreto 22 era inconstitucional por não estabelecer o princípio do contraditório. Graças a isso, pessoas que se sintam prejudicadas pelas demarcações indígenas podem contestar a demarcação em processo administrativo.

“Nós temos pôr em risco todas as demarcações que tinham títulos registrados depois de 1988”, afirmou Jobim durante debate sobre o decreto 1.775, realizado pela Folha na última segunda-feira.

Presente ao debate, o advogado Dalmo Dallari afirmou que o decreto 22 não era inconstitucional. Para ele, litígios envolvendo pessoas prejudicadas pelas demarcações poderiam ser resolvidos na Justiça.

Com o novo decreto, cabe ao Ministério da Justiça analisar as contestações e decidir se a queixa do suposto proprietário de terra é ou não procedente. Há um prazo de seis meses para que isso ocorra.

Dallari lançou dúvidas sobre a atuação do ministro nesses processos. Lembrou que, antes de ser ministro, Jobim foi contratado pelo

governo do Pará para elaborar parecer considerando o decreto 22 inconstitucional —fato que tornaria seu parcial julgamento atual.

Tratava-se de ação de inconstitucionalidade no STF (Supremo Tribunal Federal). “Mas o STF declarou inexistência de inconstitucionalidade”, disse Dallari. Jobim é o autor do novo decreto que disciplina as terras indígenas.

Para Dallari, o novo decreto estimula a invasão de áreas já demarcadas para os índios. “Acho que o presidente da República, para ser coerente com seu discurso humanista, deveria revogar esse decreto.”

“Nós estamos falando de direito dos índios. Não estamos falando de caridade”, afirmou Dallari. “São direitos consagrados pela Constituição e que todos nós temos a obrigação de respeitar”.

Gilmar Mendes, procurador da República, chamou de “ação reparadora” a iniciativa do governo de mudar a legislação sobre demarcações indígenas.

“Uma ação que tem em vista exatamente eliminar vícios eventualmente existentes que poderiam comprometer aí sim todo o processo (de demarcações)”, afirmou. Segundo ele, a Justiça já havia considerado ilegais algumas demarcações.

Dois outros participantes do debate repudiaram o novo decreto. Gersen José dos Santos Luciano, do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas, culpou o novo decreto por invasões e agressões em áreas já demarcadas.

João Pacheco de Oliveira, presidente da Associação Brasileira de Antropólogos, disse ser “absolutamente temerário” o processo de reexame das áreas indígenas.

“Consideramos o decreto realmente equivocado e de resultados políticos e técnicos extremamente perigosos”, afirmou Oliveira.

O debate foi mediado pelo jornalista João Batista Natali, da Folha.

O índio

‘Índios são donos das terras’

Da Reportagem Local

“Eu não estou aqui para mendigar em nome dos índios. Essa nunca foi a nossa prática. Nós sempre vivemos das nossas terras e do nosso trabalho”, disse o índio Gersen José dos Santos Luciano no debate da Folha.

Gersen afirmou que, ao contrário de outros debatedores, entendia pouco sobre direito. “Mas eu entendo muito bem sobre aquilo que me pertence, aquilo que pertence a um povo, a uma sociedade”.

Ele afirmou que os índios são donos da terra “antes mesmo da criação do Estado brasileiro”.

Por trás do novo decreto, segundo Gersen, os índios “podem perceber os ânimos daqueles que são contra não só o direito dos índios, como os próprios índios”.

Para ele, o decreto 1.775 estimula “preconceito, racismo e discriminação” contra os índios.

Gersen lembrou uma reunião em agosto entre o presidente Fernando Henrique Cardoso, Jobim e lideranças indígenas: “O presidente nos garantiu que não alteraria nenhuma lei sem que antes houvesse um consenso dos índios e da própria sociedade”, disse. “E simplesmente esqueceu isso alguns meses depois.”



Gersen Santos (esq.), Dalmo Dallari, João Batista Natali, Nelson Jobim, João Pacheco e Gilmar Mendes durante o debate

O ministro

‘Objetivo não é fazer revisão’

Da Reportagem Local

Para o ministro Nelson Jobim, o decreto 1.775 não tem como objetivo fazer revisão das demarcações indígenas. Ele afirmou que o governo Fernando Henrique Cardoso vai demarcar 96 milhões de hectares para os índios.

“O fato de alguém oferecer uma objeção ao procedimento demarcatório não significa a revisão da terra indígena”, declarou.

“Significa a possibilidade de alguém dizer alguma coisa e nós decidirmos em cima do que tivermos e dos elementos que são trazidos”, afirmou. Diz ser esse um

procedimento constitucional.

Segundo Jobim, o decreto 1.775 respeita o princípio democrático de processualização de conflito. “Ou seja, uma das coisas fundamentais é que alguém possa alegar, mesmo que não tenha razão.”

“É um valor fundamental do processo democrático que alguém, mesmo que não tenha razão, possa ter espaço para dizer as suas razões que podem ser falsas”, disse.

Para o ministro, mesmo pessoas contrárias às demarcações indígenas também estão contra o decreto.

Jobim também negou que o novo decreto vá “tumultuar” as demarcações já realizadas.

O antropólogo

‘Regra vai aumentar conflitos’

Da Reportagem Local

O presidente da Associação Brasileira de Antropólogos, João Pacheco de Oliveira, discorda da opinião do governo sobre a oficialização das terras indígenas.

Para Oliveira, a oficialização da posse de áreas indígenas não pode ocorrer na hora do registro em cartório, mas sim no momento em que a terra é reconhecida como habitada por índios e feita sua demarcação.

“Já são terras de posse indígena consolidada”, afirmou. “No momento em que se demarca uma terra, a região já está pacificada o

ponto de vista de interesse pró e contra os índios”, afirmou.

“Eu acho que reabrir um processo desse me parece um risco político enorme”, afirmou. Para ele, os argumentos do ministro Jobim são exclusivamente jurídicos.

“Eu vejo dentro desse decreto a criação de conflitos dentro do Brasil rural numa escala enorme. E acho que devia ser uma preocupação do governo”, declarou.

Para Oliveira, o “saneamento jurídico” defendido por Jobim acaba por criar uma nova teoria sobre terras indígenas, em que apenas aspectos jurídicos são levados em consideração.

O procurador

‘Novo decreto assegura direito’

Da Reportagem Local

O procurador da República Gilmar Mendes disse que o novo decreto sobre demarcações indígenas não contém “nenhuma aberração jurídica”. Para ele, a nova legislação “cuidou de preservar direito assegurado na Constituição”.

“É preciso pelo menos que se assegure um direito de informação e de manifestação.” Para ele, o decreto anterior não respeitava o direito de pessoas que se sentissem prejudicadas pelas demarcações.

Mendes disse que o STF não considerou o decreto 22 constitucional. “Pelo contrário. O Supre-

mo concedeu liminar para suspender o aperfeiçoamento de determinados procedimentos do decreto.”

Ele também negou que o novo decreto vá retardar as demarcações. “Retardar o processo significa permitir que liminares sejam concedidas na Justiça —e muitas foram concedidas”, afirmou.

Para o procurador, o decreto 1.775 tem como objetivo “eliminar um grave defeito jurídico que gerava insegurança, perplexidade e suspeita de ilegitimidade”.

Segundo Mendes, o direito das pessoas prejudicadas por demarcações é igual ao dos índios que não têm suas terras demarcadas.

O advogado

‘Nova legislação gera tumulto’

Da Reportagem Local

Para o advogado Dalmo Dallari, a reabertura do processo de demarcação de reservas indígenas vai criar “tumulto” e beneficiar grupos que falsificam documentos de terras de índios.

Segundo Dallari, é comum empresários usarem artifícios para “envelhecer” documentos de propriedade. Usou esse argumento para se contrapor ao procurador Gilmar Mendes, que disse haver títulos de terras de até cem anos.

“Esses títulos não têm valor. Podem ter até mil anos, isso não importa”, afirmou Dallari. “Nós

temos é uma regra constitucional, e ela se sobrepõe a essa antiguidade”, afirmou.

O advogado afirmou que o direito à contestação de propriedades não pode ser usado para rever demarcações indígenas. Para ele, o mesmo exemplo vale para que o governo mude a atual legislação para garantir direito a “grileiros” que invadem propriedades rurais.

“Isso não pode também servir de base para que o governo resolva revogar decretos, mudar a legislação simplesmente porque alguns grileiros e aventureiros alegam que têm direito sobre essas terras?”, perguntou.